

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 75, de 06 de maio de 2026



**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência	5
Portaria - SEI nº 375/2026/SUP/HU-UFSC, de 06 de maio de 2026	5
Comissão Permanente de Processos Disciplinares.....	7
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	7
Portaria SEI nº 014/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 05 de maio de 2026.....	7

Superintendência

Portaria - SEI nº 375/2026/SUP/HU-UFSC, de 06 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições e de acordo com o Processo nº 23820.005481/2021-24

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH). O GTH é um espaço coletivo organizado, de caráter permanente, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional de resgate da humanização da assistência à saúde, em benefício dos usuários, docentes, discentes e dos profissionais de saúde, voltada à valorização das pessoas e qualidade do trabalho, em consonância com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.

Representantes da Gerência de Atenção a Saúde:

Tayana Maciel Neves de Oliveira (vice coordenador)

Camila Louise Baena Ferreira (secretário)

Débora Evelin Felix Quirino de Almeida

Monique Del Rei de Souza

Representantes da Gerência Administrativa:

Alvaro Adair da Silveira

Elisangela Souza dos Santos

Marcia Aparecida da Silva Creminacio

Representante da Ouvidoria do Hospital:

Dilma Cecilia da Silva Lopes

Representante da Unidade de Comunicação:

Marina Benjamin Côrrea (Coordenadora)

Representantes dos Voluntários:

Ana Maria Faria Dutra

Roberto Guilherme da Costa

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 46/2025/SUP/HU-UFSC, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Comissão Permanente de Processos Disciplinares

Portaria Prorrogação Prazo – PAS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria SEI nº 014/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 05 de maio de 2026.

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora do presente Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 047/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 23 de dezembro de 2025, ante as razões apresentadas no DOCUMENTO (60520845).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU UFSC/ EBSERH
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023